ATA Nº 39/2001

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2001, com início após o término da sessão ordinária da mesma data, realizou-se mais uma sessão extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Antonio Urbano da Silva–PPS, Clóvis Gresele–PPB, Dirceu Dimas Pereira-PPS, Enio Ruaro-PFL, Laurinha Luiza Dall'Igna-PPB, Leonir José Favin–PMDB, Nelson Bertani–PSDB, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Silvio Hasse–PSDB, Valmir Tasca-PFL, Vilmar Maccari–PSDB e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Nereu Faustino Ceni, foi aberta a sessão com a leitura do Edital de Convocação nº 03/2001, datado de 13 de junho de 2001, que convoca todos os vereadores para a sessão extraordinária, conforme estabelece os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que será realizada no dia 18 de junho de 2001, com início após o término da sessão ordinária, para apreciar o projeto de lei nº 44/2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2002 a 2005, expresso em normas, funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, funções, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da administração Direta, Fundos e órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder legislativo do Município de Pato Branco e dá outras providências. Também foi lido o Edital de Convocação nº 04/2001, que convoca todos os vereadores para a sessão extraordinária, conforme estabelece os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que será realizada no dia 19 de junho de 2001, com início às 18 horas, para apreciar o projeto de lei nº 045/2001, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício 2002 e dá outras providências. Portanto foi aprovado, com emendas, em primeira votação, votação simples, com 11 (onze) votos a favor e 03 (três) ausências, o projeto de lei nº 44/2001, mensagem nº 36/2001, originário do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2002 a 2005, expresso em normas, funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, funções, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da administração Direta, Fundos e órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder legislativo do Município de Pato Branco e dá outras providências. Ausentes os vereadores Agustinho Rossi - Pdt, Gilson Marcondes - PFL e Pedro Martins de Mello - PFL. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 18 de junho de 2001.

Nereu Faustino Ceni
Presidente

Leonir José Favin
2º Secretário